



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 22/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, a servidora da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionada para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 135/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

I – FABIANA DA SILVA MOREIRA - matrícula nº 163, cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS – 02;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal